

## Regimento do Concurso Trânsito Seguro - Professores

### **1. Do concurso:**

O CEAT – Centro de Estudos Avançados e Treinamento/Trânsito em conjunto com a Prefeitura da cidade de Guararema com o precípua fim de proporcionar à comunidade escolar o regramento básico de convivência harmônica e segura no trânsito, realizará o concurso “Trânsito Seguro, Esta Ideia Cola”.

O Regimento o concurso será realizado através do portal: [www.transitobrasil.com.br](http://www.transitobrasil.com.br)

### **2. Do tema:**

O concurso avaliará o uso em sala de aula do álbum de figurinhas Trânsito Seguro. Ensino Fundamental I.

O docente deverá participar do concurso propondo:

- a) Exercícios didático pedagógicos utilizando figurinhas do álbum;
- b) Dinâmicas recreativas, jogos e exercícios de sensibilização com o tema Trânsito Seguro;
- c) Trânsito como tema transversal e sua utilização em sala de aula.

### **3. Categorias:**

Participarão desta etapa do concurso os docentes do Ensino Fundamental I da cidade de Guararema.

### **5. Como participar:**

O professor interessado em participar do Concurso deverá fazer sua inscrição no portal [www.transitobrasil.com.br](http://www.transitobrasil.com.br) e deverá observar as seguintes regras:

- A) O professor deve, preferencialmente, apresentar em vídeo a utilização do álbum em sala de aula e a metodologia de ensino utilizada pelo docente. Os vídeos deverão ser inseridos no portal [www.transitobrasil.com.br](http://www.transitobrasil.com.br) após a homologação da participação do docente no concurso;
- B) Também poderá ser feito o registro de projetos e iniciativas de ensino de trânsito em sala de aula usando outros ferramentais além do álbum de figurinhas;
- C) Os vídeos deverão ser apresentados no formato MP4;
- D) O projeto poderá também ser apresentado por escrito, em PDF.

### **6. Prazos:**

O prazo para a inserção do material no portal será de 08/07/2019 a 30/08/2019.

### **7. Comissão julgadora:**

A comissão julgadora será composta pelos seguintes membros:

03 especialistas de trânsito indicados pelo CEAT;  
01 membro por indicação da Secretaria de Educação e  
01 membro por indicação da Diretoria de Trânsito do Município.

**8. Da participação popular:**

O portal admitirá votação popular, porém esta não irá incidir em premiação extra.

**9. Premiação:**

A proposta pedagógica com maior pontuação irá receber de prêmio um Notebook com processador igual, melhor ou equivalente ao Intel core i5, com no mínimo 4 GB de memória e 500 GB de HD

**10. Autorizações dos pais e/ou responsáveis:** todo e qualquer registro de imagem, em foto ou vídeo, deverá estar acompanhado do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE IMAGEM**, conforme modelo disponível no site, assinado por todas as pessoas que aparecerem nas fotos ou nos vídeos.

A não inclusão deste documento assinado por todos, ou na constatação de falta de assinatura do participante da imagem captada, implicará na desclassificação automática, sem direito a nenhum tipo de recurso.

**11. Critérios de Avaliação:**

A comissão julgadora avaliará os vídeos e/ou textos e elegerá vencedores. Serão avaliados os seguintes itens: metodologia pedagógica, criatividade, originalidade e dinâmica em classe que demonstre o aproveitamento e motivação dos alunos para o tema trânsito seguro.

**12. Disposições Finais:**

Fica implícito, quando da participação no presente concurso, que todas as obras apresentadas terão seus direitos autorais totalmente cedidos e transferidos ao CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO/TRÂNSITO - CEAT que poderá utilizá-las a qualquer tempo e em qualquer meio de divulgação, quer impresso, eletrônico ou por radiodifusão.

Esse material poderá ser utilizado para a divulgação de futuros concursos, ou exposição por serviços realizados, em sites ou banners. Não caberá em tempo algum, qualquer tipo de reivindicação sobre o controle das obras entregues, premiadas ou não no concurso.

A simples participação no concurso determina a aceitação pelos concorrentes, das normas objeto deste regulamento.

Todo e qualquer resultado apresentado pela Comissão Julgadora será soberano, não oferecendo a possibilidade de um ou mais recursos em quaisquer instâncias.

A premiação será feita pessoalmente em data a ser definida pela prefeitura de Guararema podendo ser registrada em fotos e/ou vídeos para posterior utilização da Editora CEAT.